

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

OBJETO: Locação de imóvel urbano, compreendido pelo Lote nº 12, Quadra nº 06 da Vila Nossa Senhora da Conceição II para instalação do Centro de Especialidades Médicas – CEM, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul neste ato representado pela Sra. Maryane Hirahata Shiota, Secretária Municipal de Saúde, RATIFICA e AUTORIZA a Inexigibilidade de licitação acima referenciada, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, nas seguintes condições:

Locador: <b>IVO GURGEL COSTA JUNIOR</b> , residente na Rua Genebra, nº 301, Bairro Golden Park, na cidade de Mirassol – SP, inscrito no CPF sob nº 286.780.118-40.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, COMPREENDIDO PELO LOTE Nº 12, QUADRA Nº 06 DA VILA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO II PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS – CEM, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.	MÊS	60	9.000,00	540.000,00
<b>VALOR GLOBAL: R\$</b>					<b>540.000,00</b>

Ribas do Rio Pardo – MS, 03 de Julho de 2024.

  
Maryane Hirahata Shiota  
Secretária Municipal de Saúde